



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria PR/DER-108/2025

Portaria PR/DER- /2025

Dispõe sobre credenciamento de Agentes Autuadores na fiscalização de trânsito através de registros em sistema eletrônico. (3.5)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO(DER/SP), no uso das competências do artigo 20 do Decreto estadual nº 68.742, de 05 de agosto de 2024 e dos Artigos 3º e 33, inciso IX, do Anexo I, do Decreto nº 69.322, de 22 de janeiro de 2025, bem como no § 4ª do Artigo 280 da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e no § 3º do Artigo 3º da Resolução nº 918/2022 do CONTRAN,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam credenciados os servidores como Agentes Autuadores na fiscalização de trânsito, exclusivamente através de registros em sistema eletrônico:

NOME	R.G	MATRÍCULA
Adriana Maria Treumann Rocha	**687.***-6	**297
José Laércio César	*835.***-X	***239
Jucele Arruda Barbosa	**362.***-9	**142
Maria Aparecida de Fátima Saú	*885.***-2	**546-*
Olival Lopes de Morais	**166.***-9	***719
Raimundo Nonato Salazar de Oliveira	**493.***.1	*372

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria PR/DER-029-28/03/2025. (referente ao Protocolo SEI nº 139.00031724/2025-60)